



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



EDITAL 001/2022

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

BACHARELADO EM ARTES VISUAIS E REMANESCENTES DE CURSOS EM EXTINÇÃO

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Político Pedagógico dos cursos, o Centro de Artes e Museologia e a Coordenação de Artes Visuais divulgam o formato de envio e prazo para a entrega do formulário e comprovantes das Atividades Acadêmicas Complementares, a ser realizada pelos estudantes dos 4º anos dos referidos cursos.

I – O formulário e os documentos comprobatórios das atividades complementares deverão ser entregues em formato digital com as cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios organizadas em um **arquivo único PDF** com tamanho máximo de 100MB. Os arquivos deverão ser carregados (*upload*) na plataforma *Google Docs*, neste link:

<https://forms.gle/tWbhLizzvBaLTwNx8>

II – Regulamento e Formulário de Atividades Complementares

http://www.embap.pr.gov.br/arquivos/File/aaa_2021/JUNHO/regulamento_atividades_complementares_anexo_artes_visuais_2021.pdf

<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/documentos/2022/FORMULARIOSANEXOSATIVIDADESCOMPLEMENTARESARTESVISUAIS.docx>

III – O envio dos documentos comprobatórios das atividades complementares deverá ser realizado entre **28/11/2022** e as **23h59** de **30/11/2022**;

IV – Em conformidade com o inciso II, não serão aceitas postagens posteriores à data e horário estipulados.

V – O resultado da análise dos documentos comprobatórios das atividades complementares será divulgado em **edital próprio até 12/12/2022**.

Publique-se,

Curitiba, 08 de novembro de 2022.

Deborah Bruel

Diretora do Centro de Artes e Museologia

Keila Kern

Coordenadora do Curso Bacharelado em Artes Visuais/Pintura